

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/01/2025
ATA N.º 1/2025**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 24/2024 de 18 de dezembro de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. Raul Almeida	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutino secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Raul Almeida, considerando o espírito empreendedor com que serviu a comunidade, além das assinaláveis qualidades humanas reveladas na relação com o Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Voto de Pesar pelo Falecimento do Máximo Silva	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutino secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Máximo Pereira da Silva, considerando o seu espírito empreendedor, com o qual ajudou à criação de riqueza e de emprego no concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Processo disciplinar n.º 3/2024	Analisado o Relatório Final do Processo Disciplinar em causa, a Câmara concordando com a proposta e os fundamentos nele constantes, por unanimidade, deliberou: 1) Aplicar ao trabalhador João Filipe Lourenço Martins, a sanção disciplinar escrita, nos termos do disposto nos art.ºs 180.º, n.º 1, al. a), 184.º, e 190.º n.º 3 da LGTFP; 2) Mandar remeter o processo à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos para os procedimentos adequados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Recrutamento de 1 Técnico Superior, área de Saúde Ambiental, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 Técnico Superior, na área de Saúde Ambiental, a afetar à Divisão de Empreitadas, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

5	Recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Geral, a afetar à Divisão de Educação e Juventude, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Isenção de taxas / Licença de espetáculos de música ao vivo e Dj's e Licença especial de ruído / Passagem de Ano 2024 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela União de Freguesias, no valor de 37,74€ (trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento "Passagem de Ano 2024", levado a efeito no dia 31 de dezembro de 2024, na Praça Marquês de Marialva, na cidade de Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
7	Licença para ocupação de espaço público, na Praça Marquês de Marialva, Cantanhede / Venda de doçaria regional / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, ratificar o despacho proferido em 19/12/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a ocupação do espaço público, com uma banca de doces regionais, na Praça Marquês de Marialva, no período de 20 a 31 de dezembro de 2024, à Senhora Licínia de Jesus Pessoa de Oliveira Madeira, mediante o pagamento das correspondentes taxas.-----
8	Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / Realização de espetáculo de música ao vivo / Centro Cultural e Recreativo de Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/12/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 23,53€ (vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento musical, levado a efeito no dia 21 de dezembro de 2024, na localidade de Pena.-----

9	Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / Realização de espetáculo de música ao vivo / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães/ Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/12/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,18 € (vinte euros e dezoito cêntimos), à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito dos festejos do fim de ano, levado a efeito no dia 16 de dezembro de 2024.-----
10	Cedência do pavilhão / Isenção de taxas / Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas (ACR)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão do Desporto, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 642,00 € (seiscentos e quarenta e dois euros) à ULS - Coimbra - CMRRC - Rovisco Pais, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para o Campeonato de Andebol em Cadeira de Rodas, a realizar nos dias 15 e 22 de fevereiro e 8, 15 e 29 de março de 2025 . A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Realização da EXPOFACIC 2025 / Feira Quinzenal de Cantanhede / Anulação de Feiras	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e a proposta do Sr. Vereador, Dr. Adérito Machado, deliberou: 1) Não proceder à realização das feiras dos dias 21 de julho e 6 de agosto de 2025, de acordo com o art.º 40.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, por força da realização da XXXIII – Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, não havendo lugar à realização de feiras de substituição; 2) Processar no 3.º trimestre 4 feiras, de acordo com o preconizado na referida informação; 3) Ratificar os procedimentos entretanto efetuados com base nestes princípios; 4) Alterar a realização da feira prevista para o dia 21 de abril, segunda feira de Páscoa, passando a sua realização a ocorrer no dia 17 de abril do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Isenção de taxas e respetiva restituição / 3.º Aditamento (ampliação) ao Alvará de Loteamento n.º 12/1999, de 8/11 / Zona Industrial de Cantanhede / António Manuel da Cruz Porto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e pelo seu Diretor, deliberou isentar o pagamento das taxas urbanísticas, no valor de 10.746,91€ (dez mil, setecentos e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimos), conforme previsto na informação do Departamento de Urbanismo e no número 6 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, ao Sr. António Manuel da Cruz Porto, respeitantes ao 3.º Aditamento (Ampliação) ao Alvará de Loteamento n.º 12/1999, de 8/11. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Isenção de taxas / Inspeção Periódica do Ascensor / Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Seção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede do pagamento das taxas no valor de 138,64€ (cento e trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), no âmbito da inspeção periódica do elevador, situado na Rua Dr. António José da Silva Poiares, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, de acordo com o disposto no ponto 1.3 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
14	Alteração a Propriedade Horizontal / Rua dos Carreirós, 22, Praia da Tocha / João Alberto Mendes dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião de Câmara de 26/03/1987, respeitante à Fração C2, do prédio sito na Rua dos Carreirós, n.º 22, no lugar da Praia da Tocha, Freguesia de Tocha, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 2759, descrito na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 59/19850422, Freguesia de Tocha, nos termos requeridos pelo Sr. João Alberto Mendes dos Santos, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
15	Concurso Público para: "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 18/2024 / Não adjudicação e revogação da decisão de contratar	A Câmara, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho preferido pela Sr.ª Presidente da Câmara em 30/12/2024, pelo qual foi determinado não proceder à adjudicação e proceder à revogação da decisão de contratação relativamente ao concurso público, da obra "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, Por Empreitada" - CP-CCP-EMP N.º 18/2024".-----
16	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Meses de outubro e novembro de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de outubro e novembro de 2024, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Donativo da Empresa Textura Glamorosa, Ld. ^a ao Equipamento Municipal Banco de Recursos Colmeia / Declaração de donativo / Ratificação	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou: 1) Ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a declaração emitida em 23 de dezembro de 2024, pela Sr. ^a Presidente da Câmara, relativa ao donativo da empresa Textura Glamorosa, Lda, no valor de 18.796,66€ (dezoito mil, setecentos e noventa e seis euros e sessenta e seis cêntimos), nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme o preconizado na referida informação; 2) Agradecer reconhecidamente à empresa a generosidade manifestada com a doação em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
18	Donativo da Empresa Mimos da Mamã, Ld. ^a ao Equipamento Municipal Banco de Recursos Colmeia / Declaração de donativo / Ratificação	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou: 1) Ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a declaração emitida em 27 de dezembro de 2024, pela Sr. ^a Presidente da Câmara, relativa ao donativo da empresa Mimos da Mamã, Lda, no valor de 98.725,00€ (noventa e oito mil, setecentos e vinte e cinco euros), nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme o preconizado na referida informação; 2) Agradecer reconhecidamente à empresa a generosidade manifestada com a doação em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 2 a 15 de janeiro dDe 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----